

Redacção e Composição:
Rua Barjoana de Freitas, 26-28
BARCELOS

Proprietários: José Lucindo Cardoso de Carvalho (Calás) e irmãos

Fundador: Rogério Calás de Carvalho

SEMANÁRIO REGIONALISTA
POR PORTUGAL—POR BARCELOS

ASSINATURAS:
Ano, 40800; Semestre, 20800; Trimestre, 10800—Metrópole
Ano, 80800 e 180800 por avião—Estrangeiro excepto Brasil
Ano, 90800 e 110800 : : —Ultramar e Ilhas
Ano, 55800 e 160800 : : —Brasil
Publicidade: Os Srs. Assinantes gozam do desconto de 10%

Director, Editor e Administrador:
MÁRIO AUGUSTO VIANA DE QUEIRÓS (DR.)

SÁBADO, 3 DE MAIO DE 1969

Administração: Telefone — 82388 — BARCELOS
Impressão: Companhia Editora do Minho
VISADO PELA CENSURA

BARCELOS VIVE, EM VERDADEIRA EUFORIA, A SUA SEMANA MAIOR

Estamos a celebrar, com o maior entusiasmo, as nossas Festas das Cruzes.

No peito de cada barcelense, seja da cidade, seja do mais recôndito lugarete de qualquer das oitenta e nove freguesias do nosso concelho, há mais calor, nestes dias, pulsam mais fortemente os corações, crepita, mais viva, a chama do seu indesmentível bairrismo. Chamámos a esta semana, a semana Maior de Barcelos.

Ninguém deixará de reconhecer que há propriedade nesta designação.

É que, na semana em que se realizam as famosíssimas Festas das Cruzes, são maiores os dias — começam ao alvorecer e terminam na madrugada seguinte; é maior a intensidade da luz — a cidade é feéricamente iluminada por muitos milhares de lâmpadas; é maior a alegria — nos semblantes de todos os nossos conceterrâneos, espelha-se, intensamente, a satisfação que lhes enche as almas em festa; é maior, muito maior, o movimento, nas artérias citadinas, vistosamente engalanadas — contam-se por muitos milhares de pessoas que nos visitam e se associam ao nosso júbilo, como se barcelenses também fossem.

E o bem elaborado programa deste ano mais veio contribuir para que fosse ainda maior esta solene semana. Os numerosos visitantes, que, logo no dia primeiro, nos visitaram, trazendo-nos um largo abraço de amizade e recebendo, da nossa parte, as mais sinceras ma-

nifestações de carinho e gratidão; as exposições, de artesanato e de fotografias — esta do distinto artista barcelense Silva Gajo, solenemente inauguradas no mesmo dia; o torneio internacional de Oquei em Patins, realizado também na noite do dia um, foram motivos de sobejo para se atribuir altíssima nota ao dia de abertura das festividades.

A gratíssi-



Previdência, será ainda imensamente valorizado pela visita oficial de Sua Ex.^a o Senhor Ministro das Obras Públicas, Eng.^o Rui Alves da Silva Sanches, que, às 10 horas, procederá à solene inauguração do novo Mercado Municipal desta cidade e visitará, em seguida, outras obras em curso e diversos locais onde outras estão projectadas.

A noite, um interessante número, inédito em Barcelos, o *Circuito de Karting*, constituirá notável atracção, sobretudo para os amantes do desporto.

Amanhã, domingo e último dia das Festas, a nossa Terra vai ser invadida por multidões garridas e vibrantes que farão subir ao mais alto grau da escala a onda de entusiasmo e alegria que, desde os primeiros dias, invadira os corações de barcelenses e

forasteiros. E os ranchos folclóricos actuando no Parque da Cidade, durante a tarde, darão às alegrias populares o facies artístico que inebriará os espíritos e regozijará os corações.

Todos estes dias festivos serão ainda abrihantados por vistosas sessões de fogo de artifício, preso ou do ar.

Se já podemos dizer que as Festas começaram bem, igualmente podemos garantir que terminarão em glória.

ma visita do Senhor Dr. Luís Nogueira de Brito, nosso ilustre conceterrâneo e já prestigioso Subsecretário de Estado do Trabalho e Previdéncia, fidalgamente recebido, às 15 horas de ontem, no limite do concelho, entusiasticamente saudado, a seguir, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, vibrantemente aclamado, durante a travessia das ruas e praças, em direcção aos locais a visitar — exposição de artesanato barcelense, na Torre da Porta Nova, exposição - venda de artigos de terapêutica ocupacional, na Casa de Saúde de S. João de Deus, e exposição de fotografia, na Biblioteca Municipal — proporcionou, aos barcelenses e seus hós-

pedes, momentos de intensa vibração patriótica, de clara afirmação bairrista e de visível contentamento, que teria notável remate, no sempre atraente serão para trabalhadores, realizado, à noite, no encantador Parque da Cidade.

O dia de hoje, já de si cartaz gritante, por ser o «Dia de Cruzes», com imponentes cerimónias religiosas, de manhã, no Templo do Senhor da Cruz, e com a Procissão da Invenção da Santa Cruz, de tarde, que se adivinha majestosa e a que presidirá Sua Ex.^a Reverendíssima o Senhor Arcebispo Prima e assistirá o Senhor Subsecretário do Trabalho e



Engenheiro Rui Alves da Silva Sanches

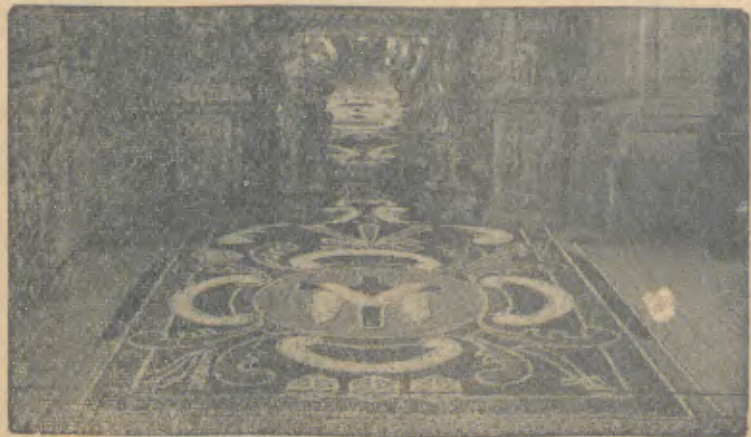
Ilustre Ministro das Obras Públicas

Inauguração do Mercado Municipal

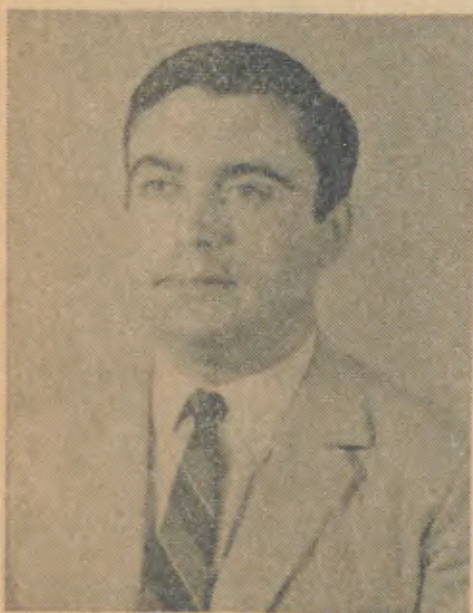
Pelo Senhor Ministro das Obras Públicas é hoje inaugurado, pelas 10 horas, o novo Mercado Municipal desta cidade.

Hora de júbilo para Barcelos, visto que esta importante obra é a primeira de uma longa série a ser inaugurada, em breve espaço de tempo, e que muito bem assinalará esta época de progresso para a nossa Terra.

Há que render homenagem a quantos a tornaram possível, momentaneamente ao Sr. Dr. Luís Fernandes de Figueiredo, presidente cessante, e Dr. António Vasco de Faria, actual presidente do nosso Município. O primeiro, que, realizando uma obra em profundidade, durante o seu mandato, abriu, para Barcelos, radiosos horizontes. O segundo, que, tenaz assumido, em tão boa hora, à chefiatura do Concelho, se tem votado, com esgotante dinamismo, ao accleramento desta e outras notáveis iniciativas.



Tapete de flores no Senhor da Cruz



Dr. Luís Nogueira de Brito, prestigioso Subsecretário do Trabalho e Previdéncia

Justa Consagração

Barcelos e o seu concelho prestaram ontem calorosa homenagem a Sua Ex.^a o Subsecretário do Trabalho e Previdéncia, Senhor Dr. Luís Nogueira de Brito, na primeira visita que se dignou fazer a esta Sua e nossa Terra.

Foi, na realidade, a justa consagração dos méritos de Quem, mercê deles, se guindou a tão alto posto da Governação Pública.

O *Barcelense*, associando-se às manifestações dos seus conceterrâneos, apresenta a sua Ex.^a os mais respeitosos cumprimentos.

Senhor da Cruz

—Que fazes Tu aí, oh! Cristo antigo, Pregado nessa Cruz, eternamente? Liberta a Tua mão omnipotente Desprega esses Teus pés... e vem comigo!

Não sabes que sem Ti nada consigo?
Não vês que fazes falta a tanta gente?
Oh! Vem de novo, como antigamente,
Viver connosco e nós... viver Contigo!

—Não vens? Não queres ouvir a humilde prece Dum mundo que, sem Ti, desaparece, Vencido pela morte e pela dor?

—Não vens? — Não pode a Cruz ficar sòzinha?
Pois bem: — Permite então que seja minha!
—EU FICO NELA...E DESCE TU, SENHOR!...

Padre Dr. Abel Varzim

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

EDITAL

Postura Regulamentar do Trânsito na Área da Jurisdição da Câmara Municipal de Barcelos

António Vasco Machado Maciel Barreto Alves de Faria, Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Barcelos:

Torna público que a Câmara Municipal de Barcelos, na sua reunião ordinária de 15 do corrente, tendo usado da faculdade prevista no § 1.º do artigo 354.º do Código Administrativo e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n.º 48890, de 4 do mês findo, depois de obtido o parecer da Comissão Municipal de Trânsito, deliberou aprovar as seguintes alterações à

Postura Regulamentar do Trânsito na Área da sua Jurisdição

Título I DO TRÂNSITO DOS VEÍCULOS

Secção A DISPOSIÇÕES COMUNS

A alínea a) do artigo 6.º, ao qual se adita o § único, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 6.º — O trânsito nos arruamentos e locais a seguir indicados efectuar-se-á no sentido seguinte:

a) — No arruamento Sul do Largo da Porta Nova, no sentido Nascente-Poente;

§ único — É vedado o trânsito a veículos de qualquer espécie na Rua de D. António Barroso e no arruamento a Na cante do Mercado Municipal que dá acesso aos talhos.

Título II DO ESTACIONAMENTO

Capítulo III

Secção A

DISPOSIÇÕES COMUNS

Ao artigo 15.º são acrescentadas as alíneas b) a k) e o n.º 3 com as seguintes redacções:

Artigo 15.º — Fica proibido o estacionamento de veículos nas artérias e largos a seguir indicados:

1) — Veículos de qualquer espécie:

h) — Na Rua Infante D. Henrique, no sentido ascendente;

i) — Na parte Nascente do Largo do Dr. Martins Lima, à entrada da Rua de D. António Barroso;

j) — No arruamento que circunda o parque de estacionamento do Largo do Dr. Martins Lima;

k) — No arruamento a nascente do Mercado Municipal de acesso aos talhos.

2) — Veículos pesados de carga e passageiros;

3) — Veículos de carga, ligeiros ou pesados:

a) — Largo da Porta Nova.

Secção C

AUTOMÓVEIS LIGEIOS

Artigo 19.º — O estacionamento de automóveis ligeiros de aluguer de passageiros que façam praça em Barcelos efectua-se nos seguintes locais e nas faixas para esse efeito demarcadas:

a) — Na Avenida Doutor Oliveira Salazar — junto à placa central do lado do Campo da República, em fila indiana, no sentido Norte-Sul;

b) — Na Rua Filipa Borges — junto ao cruzamento desta rua com a de Barjona de Freitas, do lado dos edifícios.

Secção B

DAS BICICLETAS, COM OU SEM MOTOR, CICLOMOTORES E MOTOCICLOS DE QUALQUER ESPÉCIE

Artigo 17.º — O artigo 17.º passa a ter a seguinte redacção:

É proibido o estacionamento de bicicletas com ou sem motor, de ciclomotores e de motociclos de qualquer espécie, desde que este prejudique o trânsito de peões pelos passeios e de veículos pelas faixas de rodagem.

§ único — No Largo da Porta Nova fica proibido o estacionamento de bicicletas, com ou sem motor, de ciclomotores e de motociclos de qualquer espécie.

Título III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo II

DAS PENALIDADES

Artigo 22.º — O artigo 22.º passa a ter a seguinte redacção:

Pelas infracções da presente postura serão aplicadas as multas seguintes:

a) — 5\$00 aos artigos 1.º e 2.º;

b) — 10\$00 ao artigo 3.º;

c) — 100\$00 aos artigos 5.º, 6.º, 11.º, 15.º, 16.º, 17.º e seu § único;

d) — 200\$00 aos artigos 7.º, 13.º e 18.º;

e) — 20\$00 e 70\$00 ao artigo 10.º, respectivamente para o estacionamento de peões e colocação de volumes nas faixas de rodagem e passeios;

f) — 80\$00 ao artigo 8.º e seu § único.

§ único — A transgressão das disposições desta postura para que se não preveja penalidade especial será punida com a multa de 60\$00.

Para constar e devidos efeitos do disposto no artigo 53.º do Código Administrativo se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Barcelos, 16 de Abril de 1969.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Vasco Machado Maciel Barreto Alves de Faria

DR. MANUEL HENRIQUES MOREIRA

AGRADECIMENTO E MISSA DO 30.º DIA

Sua esposa, filhos e mais família, extremamente sensibilizados pelas penhorantes provas de afecto e deferência que receberam, durante a doença e, depois, no falecimento do saudoso finado, e embora já tenham demonstrado por directo cartão de agradecimento a testemunhar a sua indelével gratidão, sentem o dever de renovar o seu mais expressivo reconhecimento, pedindo desculpa de alguma falta que hajam praticado.

Celebrando-se na próxima segunda-feira (5), pelas 19 horas, no Templo do Senhor Bom Jesus da Cruz, a Missa do trigésimo dia, desde já se confessam muito gratas às pessoas que assistam a tão piedosa cerimónia religiosa.

Barcelos, 3 de Maio de 1969.

Secretaria Notarial de Barcelos

Armando Pimenta Ferreira, Ajudante desta Secretaria:

CERTIFICO que, por escritura de vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, lavrada a folhas oitenta e seis verso, do livro A-cinquenta e nove, do segundo Cartório a cargo do notário desta Secretaria — Doutor Hermenegildo Henriques de Carvalho Maia, foi constituída entre Manuel Lopes Domingues e Ana Maria da Silva Maia, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO — A sociedade adota a firma «Manuel Lopes Domingues & C.ª, L.ª», tem a sua sede na rua Miguel Bombarda, digo, no lugar de Valpaços, da freguesia de Arcozelo, deste concelho de Barcelos, e durará por tempo indeterminado, com início nesta data.

SEGUNDO — O seu objecto é o exercício da indústria de transportes de passageiros em automóveis ligeiros ou de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e seja legal.

TERCEIRO — O capital social é de cinquenta mil escudos, dividido em duas quotas: Uma de quarenta e cinco mil escudos, pertencente ao sócio Manuel Lopes Do-

mingues e é representada pelo veículo automóvel com a matrícula número BI-quarenta e sete-oitenta e cinco, de que ele é proprietário e que, com a respectiva licença de aluguer, transfere para esta sociedade, no valor da sua quota, e outra de cinco mil escudos, pertencente à sócia Ana Maria da Silva Maia e que está realizada em dinheiro, que deu entrada na Caixa Social.

QUARTO — A cessão de quotas a pessoa estranha à sociedade fica dependente do consentimento da sociedade.

QUINTO — A gerência dispensada de caução, pertencente ao sócio Manuel Lopes Domingues, sendo necessária e suficiente a sua intervenção para obrigar a sociedade.

SEXTO — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

Está conforme o original na parte transcrita.

Secretaria Notarial de Barcelos, aos vinte e três de Abril de mil novecentos e sessenta e nove.

O Ajudante da Secretaria Notarial Armando Pimenta Ferreira

Secretaria Notarial de Barcelos

Armando Pimenta Ferreira, Ajudante desta Secretaria:

CERTIFICO que, por escritura de treze de Janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, lavrada a folhas doze verso, do livro B-cinquenta e nove, do segundo Cartório a cargo do notário desta Secretaria — Doutor Hermenegildo Henrique de Carvalho Maia, foi constituída entre Manuel da Silva Esteves e Maria Rosa Azevedo da Torre, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO — A sociedade adota a firma «Manuel da Silva Esteves & C.ª L.ª», tem a sua sede no lugar da Torre de Moldes da freguesia de Remelhe, deste concelho de Barcelos, e durará por tempo indeterminado com início nesta data.

SEGUNDO — O seu objecto é o exercício da indústria de transportes de passageiros em automóveis ligeiros ou de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e seja legal.

TERCEIRO — O capital social é de cinquenta mil escudos, dividido em duas quotas: Uma de quarenta e cinco mil escudos, pertence

ao sócio Manuel da Silva Esteves e é representada pelo veículo automóvel com a matrícula número MO—Catorze—sessenta e três, de que ele é proprietário e que, com a respectiva licença de aluguer, transfere para esta sociedade, no valor da sua quota, e outra de cinco mil escudos, pertence à sócia Maria Rosa Azevedo da Torre e que está realizada em dinheiro, que deu entrada na Caixa Social.

QUARTO — A cessão de quotas a pessoa estranha à sociedade fica dependente do consentimento da sociedade.

QUINTO — A gerência, dispensada de caução, pertence ao sócio Manuel da Silva Esteves, sendo necessária e suficiente a sua intervenção para obrigar a sociedade.

SEXTO — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

Está conforme o original na parte transcrita.

Secretaria Notarial de Barcelos, aos vinte e três de Abril de mil novecentos e sessenta e nove.

O Ajudante da Secretaria Notarial Armando Pimenta Ferreira

Vila Frescainha São Martinho deste concelho de Barcelos, e durará por tempo indeterminado com início nesta data.

SEGUNDO — O seu objecto é o exercício da indústria de transportes de passageiros em automóveis ligeiros ou de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e seja legal.

TERCEIRO — O capital social é de cinquenta mil escudos, dividido em duas quotas: Uma de quarenta e cinco mil escudos, pertencente ao sócio Manuel Joaquim Pereira e é representada pelo veículo automóvel com a matrícula número DB-vinte e três—sessenta e dois, de que ele é proprietário e que, com a respectiva licença de aluguer, transfere para esta sociedade, no valor da sua quota, e outra de cinco mil escudos, pertencente à sócia Isaura Ferreira Batista e que está realizada em dinheiro e que deu entrada na Caixa Social.

QUARTO — A cessão de quotas a pessoa estranha à sociedade fica dependente do consentimento da sociedade.

QUINTO — A gerência dispensada de caução, pertence ao sócio Manuel Joaquim Pereira, sendo necessária e suficiente a sua intervenção para obrigar a sociedade.

SEXTO — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de oito dias.

Está conforme o original na parte transcrita.

Secretaria Notarial de Barcelos, aos vinte e três de Abril de mil novecentos e sessenta e nove.

O Ajudante da Secretaria Notarial Armando Pimenta Ferreira

V. F. S. Pedro

30 — 4 — 69

Doente

Encontra-se internada no Hospital de S. João do Porto, a Sr.ª D. Conceição Brandão Pontes, filha do Sr. Ilídio Pontes e da Sr.ª D. Maria Brandão.

O BARCELENSE deseja que tudo corra da melhor maneira.

Assinante

Tivemos o prazer de receber como nosso assinante, o Sr. João Faria Cardoso, pessoa estimada por todos na nossa freguesia.

Falecimento

No passado dia 23, faleceu nesta terra, uma criança filha do Sr. Fernando Figueiredo, competetíssimo Secretário da Junta desta freguesia e da Sr.ª D. Maria Vilas Boas. «O Barcelense envia sentimentos pêsames à família em luto.

Resposta a uma carta

No passado sábado, li uma correspondência na «Voz do Minho» de Esposende em nome desta freguesia, em que I. B. era acusado de certas mentiras.

Já disse e repito que a publicação de «O Barcelense», que saiu em ordem e com educação.

Não posso de maneira nenhuma ficar calado, sem abordar este assunto.

Quanto ao caso da digníssima Junta só tenho a dizer que é tudo falso o que escreve, porque são coisas com que I. B. nunca se meteu, nem se mete, porque a Junta de Freguesia, quanto a mim, tem todo o valor.

Não há, nem pode haver, pessoa, ou jornal algum que faça tal afirmação.

Quanto às mentiras, tenho a dizer que nunca uma «ovelha» pode ser bem guiada se o seu pastor não a souber conduzir.

Para isso, é preciso que ele saiba dar o exemplo, respeitando para ser respeitado, tratando bem,

para ser bem tratado e, etc., etc

Quanto ao «grupinho», não sei ao que se quer referir, porque grupos havia dois «os simples», mas este já finalizou e agora, só conheço o «Olho Vivo», será este?

Quanto à minha cultura, é pouca, mas é o suficiente para ensinar e educar aqueles que julgam ter muita sabedoria.

Não quero criar arrelias com ninguém, mas tirar as más impressões que este Sr. tem para comigo e que fale verdade, metendo-se só onde se deve meter, e nada mais.

Ao da freguesia vizinha, esse coitado, já é antigo em querer meter a colherada na nossa terra.

Que tenha juízo, porque bem o conhecemos. E, ao fim e ao cabo, tem sido sempre escorraçado, segundo me dizem cá os nossos «Velhotes».

Cada qual que olhe por si e se meta onde lhe disser respeito.

Ide em paz e o Senhor vos acompanhe. I. B.

Notícias de Fragoso

Festas à Senhora do Livramento

É nos dias 31 de Maio e 1 de Junho que se efectua aqui a grandiosa e tradicional festa em honra de Nossa Senhora do Livramento, cujo respectivo programa entrará em circulação, dentro de poucos dias. Para abrilhantar esta festividade, a Ex.ª Comissão executiva contratou as laureadas bandas de música de Revelhe, (Fafe) e Pevidém (Guimarães).

Vão ser enviadas cartas circulares aos queridos filhos, desta terra ausentes, solicitando a sua valiosa colaboração, auxiliando assim a mesma comissão, a qual, antecipadamente, agradece.

Doente

Encontra-se gravemente doente o Sr. António da Silva Amorim.

Graças a S. Judas Tadeu

Agradece graças recebidas F. C. e S.

Agência de Viagens

«AVIBAR»

MUDOU PARA A

Av.^a Dr. Oliveira Salazar, n.º 49

Em frente ao Campo da Feira, onde espera os seus estimados Clientes Telefone 82923.

BARCELOS



PRENDAS HÁ MUITAS...

... Mas prendas que durem a vida toda e sirvam todos os dias, há poucas. Se deseja oferecer à sua esposa uma VERDADEIRA PRENDA compre uma MÁQUINA DE COSTURA, da marca Japonesa CISNE, famosa pela sua técnica perfeita.

VISITE o estabelecimento de

ARMINDO DA SILVA

Ao lado do Senhor da Cruz. Tel.82708

Vieira &

Vilas Boas, L.^{da}

QUINTINHA

Nas Necessidades — Barcelos, vende-se uma magnífica Quintinha, toda morada, junto à estrada e serve para construção. Informa esta Redacção.

N.º 3015 «O Barcelense» de 3-5-1969

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BARCELOS

«Éditos de 30 dias»

2.ª publicação

Para os devidos efeitos se faz saber que nos autos de acção de separação letigiosa de pessoas e bens, distribuída à primeira secção do Tribunal Judicial desta comarca, promovidos por Francelina Lopes de Araújo, casada, servicial na Santa Casa da Misericórdia desta cidade, contra seu marido António Gomes da Costa Faria, auzente em parte incerta e com o último domicílio na freguesia de Paradelas, desta comarca, correm éditos de trinta dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando aquele António Gomes da Costa Faria, para no prazo de vinte dias, posterior àquele dos éditos, contestar, querendo a acção acima referida na qual a autora pede que a mesma seja julgada procedente, decretando-se a separação de pessoas e bens entre ela e o réu seu marido, com o fundamento de que este a agrediu por várias vezes, a ofendeu na sua honra de mulher honesta e abandonou o lar conjugal.

Barcelos, 18 de Abril de 1969.

O Escrivão de Direito da 1.ª secção

Aires Augusto da Silva

VERIFIQUEI

O Juiz de Direito

António da Costa e Sá

Guarda Livros

Accepta escritas, em regimen livre Grupo A ou B. Trata todos os assuntos, relacionados com Caixas de Previdência, Fundo do Desemprego e Emposto de Transacção. Dá referências.

Carta à Redacção ao n.º 12.

ALUGAM-SE

Na Rua D. António Barroso, Dois andares, juntos ou separados. Um andar, já está com instalações próprias para Cabeleireira.

Informa na Rua Dr. Manuel Pais, 38—Telefone 82802—Barcelos.

Por escritura de 11 de Abril de 1969, lavrada a fls. 97 v. do L.º n.º A—50 do 1.º Cartório Notarial de Barcelos, foi alterado o facto social da firma «Comax — Têxtil Correia & Machado, L.º da» quanto aos seguintes artigos.

A) — Os artigos primeiro, quarto e quinto são substituídos por outros que passam a ter a seguinte redacção:

1.º — A sociedade adopta a firma de «Vieira & Vilas Boas, Limitada», e tem a sua sede na cidade de Barcelos, podendo criar sucursais ou filiais onde e quando o julgar conveniente.

4.º — O capital social é de UM MILHÃO DE ESCUDOS, integralmente realizado, em dinheiro, e dividido em duas quotas de quinhentos mil escudos, cada uma, pertencendo uma ao sócio José Luís Magalhães Vieira e outra ao sócio Eduardo Correia Vilas Boas.

5.º — A Gerência, dispensada de caução, pertence a ambos os sócios, aos quais compete representar a sociedade em juizo e fora dele, activa e passivamente. Mas, para obrigar a sociedade em actos que não sejam de mero expediente, é necessário a assinatura dos dois sócios gerentes.

§ 1.º — Não são considerados actos de mero expediente os levantamentos de dinheiros depositados.

§ 2.º — A sociedade não poderá ser envolvida em fianças, abonações, letras de favor, ou outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

3.º — O gerente que infringir o disposto no parágrafo segundo deste artigo, ficará, individualmente, responsável pelas obrigações que desse modo assumir e indemnizará a sociedade pelos prejuízos que, porventura, lhe causar.

B) — O artigo décimo desaparece, passando, assim, os artigos décimo primeiro e décimo segundo, respectivamente, a ser os décimo e décimo primeiro.

Barcelos e Secretaria Notarial, aos 12 de Abril de 1969.

O Ajudante da Secretaria:

João Alves de Faria

Farmácias de Serviço

Amanhã estão de serviço a Farmácia Antero Faria, nesta cidade e Alves de Faria, em Barcelinhos.

TRACTORES

MASSEY-FERGUSON

OS MAIS VENDIDOS EM PORTUGAL

Agentes no Minho — SEBASTIÃO SANTOS DA CUNHA, L.da
Telefone 24200 — BRAGA

E SUB AGENTE

FIRMINO ALVES DE OLIVEIRA

MASSEY-FERGUSON

Sub-Agência e Exposição
GONDIFELLOS-FAMALICÃO
TELEF. 95107

Secção de carros usados

AUTOMÓVEIS
MORRIS MG WOLSELEY
STAND POVOENSE

Rua Almirante Reis 24
TELEF. 62996
PÓVOA DE VARZIM

PARECE MENTIRA MAS

É VERDADE!

ARMINDO DA SILVA dá 10 discos, novos e moderníssimos, a quem comprar um rádio, ou um gravador ou um gira-discos. Aproveite, enquanto é tempo.

ARMINDO DA SILVA

Ao lado do Senhor da Cruz

Telef. 82708

Publicado em «O Barcelense» n.º 3015
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BARCELOS

«Éditos de 20 dias»

2.ª publicação

Para os devidos efeitos se faz saber que nos autos de execução de sentença, distribuída à primeira secção do Tribunal Judicial desta comarca, promovida pela Sociedade Industrial de Gouveia, com sede em Gouveia, contra José da Graça Pereira Pinto de Azevedo ou José Pinto de Azevedo, solteiro, maior, industrial, desta cidade, correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos do executado, para no prazo de dez dias, posterior àquele dos éditos, deduzirem os seus direitos na dita execução desde que gozem de garantia real sobre os bens penhorados.

Barcelos, 18 de Abril de 1969.

O Escrivão de Direito da 3.ª secção
Aires Augusto da Silva

VERIFIQUEI

O Juiz de Direito

António da Costa e Sá

Casal de criados

Precisa-se para Lavoura de pouco trabalho e em local bem situado. Informa a Redacção.

César Cardoso ADVOGADO

Largo da Madalena, 1
Telefone 82447
BARCELOS

MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO

Médico
Consultas das 12 às 13 e das 15 às 18 horas.

Consult.: Campo 5 de Outubro, 41

Telefones Consultório 82329
Residência 82605

Garagem e Casa

Junto à Fábrica de Fiação, em S. Veríssimo, aluga-se, casa, própria para garagem, assim como uma outra para barbearia.

Falar com o Sr. José Pereira Loureiro, proprietário das mesmas.

Anúncio

ARREMATACÃO

1.ª publicação

Faz-se público que, pelas 15 horas do dia 23 de Maio, nesta Repartição de Finanças, proceder-se-á à arrematação do veículo GE-88.47 pertencente à firma Viuva de Juan B. Domenech, L.º da, com sede na freguesia de Arcozelo, deste concelho e penhorado à mesma pela execução fiscal n.º 67/69 que corre nesta Repartição, por dívida de imposto de compensação do ano de 1968 à Fazenda Nacional. São citados quaisquer credores incertos e desconhecidos.

A base de licitação é de 60.000\$00.

O Chefe da Repartição,

Mateus Tomás Ferreira

O Escrivão do Processo,

Agostinho Rodrigues Martins

Mulheres para fazer limpezas Admitem-se na «PANIBAR»

CASAMENTOS SNACK BAR-RESTAURANTE-SALÃO DE FESTAS

Mar-à-Vista

(Vila do Conde— Junto à Praia)

Óptimo serviço de cozinha Regional
Grande Sortido em Mariscos sempre frescos
Maravilhosas Salas para Casamentos, Baptizados,
Banquetes, Copos de Água, Confraternizações, etc.

NOVAS INSTALAÇÕES

Filial da Casa dos Frangos — Aver-o-Mar

A. Eurico Soucasaux

Av. dos Combatentes da Grande Guerra
154 — BARCELOS — 156

Agente—Grundig • Artigos Fotográficos • Fotografia • Motores para rega • Rádios e Electricidade • Amplificações sonoras para arraiais e igrejas • Oficinas de T. S. F. • Máquinas de escrever e calcular

ÓPTICA

COMUNICADO

As empresas distribuidoras de GAS-BUFANO, abaixo indicadas seguindo normas estabelecidas pelas suas representadas, comunicam que, a partir de 10 de Maio de 1969, a entrega daquele produto só poderá ser feita contra a entrega do seu correspondente valor.

— Os débitos em atraso deverão ser liquidados, até ao dia 10 de Maio de 1969.

— agradecem antecipadamente aos estimados clientes a melhor compreensão para a matéria do presente comunicado a qual não é mais que a adopção do que se está verificando em todo o País.

Barcelos, 20 de Março de 1969.

Adelino de Sá Lagarteiro
Américo de Azevedo Oliveira
António Gomes do Vale
Armando Faria Fernandes
António José Ferreira Dias
Augusto Coelho Lopes
Augusto Figueiredo & Silva, Ld.^a
Avelino Ramalho Vieira
Claudino Martins Vieira
Correia & Cardoso, Ld.^a
Fernando Faria Figueiredo
Filipe Pereira da Silva
Francisco Lopes da Silva
João Gomes Lourenço
José Alves Leite
Largás—Sociedade de Represent. Ld.^a
Licínio Carlos Costa Santos
Manuel Domingues Dias
Manuel Magalhães Araújo
Manuel Martins Dantas
Manuel da Silva Agostinho
Miguel Adolfo Miranda da Silva

S. Veríssimo
Arcozelo
Arcozelo
Barcelos
Barcelos
Barcelos
Barcelos
S. Veríssimo
S. Veríssimo
S. Veríssimo
Barcelinhos
S. Veríssimo
Arcozelo
S. Veríssimo
S. Martinho V.F.
Barcelos
Barcelinhos
S. Veríssimo
S. Martinho V.F.
CID A
Arcozelo
Barcelos

MOBIL
MOBIL
CIDLA
SONAP
MOBIL
B. P.
CIDLA
B. P.
CIDLA
MOBIL
SONAP
SONAP
SONAP
BUTAGAZ
CIDLA
BUTAGAZ
B. P.
SONAP
SONAP
CID A
B. P.
B. P.

GRANDE FEIRA DE FRIGORÍFICOS

Frigoríficos para todas as exigências, para todos os gostos e para todas as bolsas. Preços especiais—Preços de Feira no Estabelecimento de ARMINDO DA SILVA
Ao lado do Senhor da Cruz — Telefone 82708

António Costa

MOTORISTA

Comunica aos seus estimados clientes e amigos que tem o seu carro de aluguer Mercedes Benz 220—D devidamente legalizado para viajar por toda a Europa. Telefone 82488.

D I V U L G A N D O

Pelo país fora:

- O Senhor Presidente da República inaugurou um bairro para pescadores e vários outros melhoramentos, em Peniche, a cuja frota pesqueira o Senhor Arcebispo de Mitilene lançou a bênção.
- Por 43 mil contos, foi adjudicada a ampliação e reforço do aeroporto de Lourenço Marques, que poderá ser utilizado por todos os aviões a jacto.
- A peregrinação nacional, de Maio, ao Santuário de Fátima, será presidida pelo Cardeal Rossi, Arcebispo de S. Paulo.
- A polícia da capital prendeu, num só dia, 29 indivíduos que, em colectividades de recreio, jogavam a dinheiro.
- O Chefe do Estado esteve no Porto, onde inaugurou, na zona de Ramalde, o «Parque Desportivo Salazar», da F. N. A. T.
- Despertaram o maior interesse, pela actualidade dos temas e clareza da exposição, as conferências que fez, em Lisboa, o Bispo de Carmona e São Salvador, D. Francisco da Mata Mourisca, antigo Superior dos Padres Capuchinhos da nossa cidade.
- Pela 17.ª vez, em 35 provas, o Sport Lisboa e Benfica conquistou o Campeonato Nacional de Futebol da 1.ª Divisão.
- O Prof. Marcello Caetano inaugurou, no Estoril, mais três casas da «Aldeia de Crianças S. O. S.», a primeira do país.
- Dois trapezistas portugueses despenharam-se da altura de 7,6 metros, quando executavam um número do seu programa, num circo da Noruega, mas estão livres de perigo, embora muito feridos.

Mês de Maria na Igreja de St.º António

Maio, primavera na natureza, consagrado também à Virgem Maria. Fátima, altar do mundo, microfone de Deus, Evangelho do século XX, proclamado pela Senhora do Rosário.
 Mês de Maria—caminhos de encontro com Deus, contos do Terço implorando à Mãe de Deus paz, justiça e amor para todos os homens. Aqui vai o Convite. Dize presente todos os dias na igreja de St.º António dos Padres Capuchinhos:
 21 h. 1.º Encontro com Maria—através do Terço—essa chave maravilhosa que nos abre as portas da paz.
 11.º Encontro com Cristo, pois os caminhos de Maria levam a Jesus. Na Santa Missa teremos, na Mesa da Palavra de Deus, uma Mensagem especial de Nossa Senhora, para cada dia; na Mesa da Eucaristia, repartiremos o Corpo e Sangue do Senhor. Sê generoso. A Virgem recompensar-te-á.

FESTAS DE ANOS

- Dia 1—Manuel Luís Santos Machado, menina Maria Manuela Torres Matos, Dr. Vítor Marques e Dr. Mário Cerqueira Correia.
- Dia 2—D. Ana Torres Matos de Macedo Gayo e D. Maria Leonor Portela Correia Guimarães.
- Dia 3—D. Laura Matos Lopes de Almeida V. Lopes e D. Maria Manuela Pires Guedes da Encarnação.
- Dia 4—D. Júlia Augusta Maia Matos de Almeida.
- Dia 5—D. Carmem Gonçalves da Costa Reis e José Rogério Gaspar Medeiros.
- Dia 6—António Donato Correia de Oliveira e a menina Lídia Maria Rodrigues Carvalho.
- Dia 7—Pedro Henrique Calheiros da Silva Moreira.
- Dia 8—Sérgio Silva, Padre Benjamim Salgado, menina Maria Alice Natividade Miranda Veiga, menina Maria Deolinda Matos de Macedo Gayo, Eduardo Fernando Machado de Figueiredo, menina Maria Orlândina Basto Pacheco Rodrigues e menino José Augusto Fátia Viana Lopes.
- Dia 9—D. Maria Isabel Carvalho Matos e D. Ilda Marques Gomes de Araújo.

ENSAIOS DE IMAGENS

NOSSO SENHOR DA CRUZ

É, ELE, para todos, firme esteio,
 A revelar a grande aspiração
 De irmanar na virtude, o que já veio,
 Entregar-se de todo o coração!

Para melhor sentir a rendição,
 Sem condições surgidas de permeio,
 Trazemos a guiar o nosso meio
 O SEU AMOR e nossa salvação.

Vivemos de esperanças no Futuro
 E NELE confiamos o mais puro
 E prestante fulgor de Eterna Luz.

E queremos erguer Sua Presença
 No dissolver da onda que s' adença
 Para afastar de nós a Santa Cruz!?

Barcelos, 3—Maio—1669 OSCAR DESCARO

VIDA RELIGIOSA

Quarto Domingo depois da Páscoa

EVANGELHO (S. João-16, 5-14) — Naquele tempo, disse Jesus aos seus discípulos: Eu vou para Aquele que me enviou; e ninguém de vós me pergunta: Para onde vais? Mas, porque eu vos falei destas coisas, a tristeza encheu o vosso coração. Entretanto, eu digo-vos a verdade: convém a vós que eu vá. Porque, se eu não fosse, o Defensor não viria a vós; mas se eu for manda-lo-ei a vós. E quando Ele vier convencerá o mundo, do pecado, da justiça e do juízo. Do pecado, porque não creram em mim; da justiça, porque eu vou para o Pai e já me não vereis; e do juízo, porque o príncipe deste mundo já está julgado. Tenho ainda muitas coisas para vos dizer, mas agora não estais em condições de as compreender. Mas quando Ele vier, o Espírito de verdade, Ele vos ensinará toda a verdade; porque não falará de si mesmo, mas dirá tudo o que tiver ouvido e vos anunciará as coisas futuras. Ele me glorificará porque há-de receber do que é meu e vo-lo anunciará.

Comentário e Aplicações

As palavras referidas por S. João, no trecho que acima transcrevemos, foram dirigidas pelo Divino Mestre aos Apóstolos, depois da última ceia e antes de iniciar a longa série de tormentos que haviam de culminar com a sua morte no Calvário. Anunciava-lhes a vinda do Espírito Santo que os havia de esclarecer e pô-los de posse de toda a verdade. Algumas verdades não as poderiam compreender nem aceitar já. Mais tarde, quando iluminados e fortalecidos pelo Espírito de Deus, quando separados do

seu grande Amigo, resignados a estar privados da sua presença sensível e mais conscientes da sua missão na terra, seriam constituídos depositários de todas as verdades em que haviam de crer e que deviam pregar e transmitir aos seus sucessores. Assim aconteceu. Quando, volvidos dez dias sobre a ascensão, a 3.ª Pessoa da Santíssima Trindade desceu sobre eles e os transformou, tornando-os sábios, destemidos e santos, fez deles os intérpretes fiéis da doutrina evangélica. Era a Santa Igreja que nascia e compreendia, finalmente, que sobre si pesava a ingente tarefa de ministrar ao mundo, com toda a segurança e autoridade, os ensinamentos que rasgariam, perante os homens, os caminhos de salvação de que careciam.

Desde então, até aos nossos dias e até aos confins dos séculos, sempre a Igreja se conservou fiel a estes princípios, de tal forma que se tem sempre podido afirmar, sem receio de desmentido, que «fora da Igreja não há salvação».

Quase dois mil anos se passaram. Que se der ao trabalho de examinar os escritos dos papas — em assuntos de fé, ou os documentos emanados dos numerosos concílios ecuménicos já realizados, nada encontrará que seja contrário ao que Cristo ensinou ou o Espírito Santo revelou.

Foi assim, até hoje; é assim hoje; será assim sempre.

É oportuno proclamar esta inofensível realidade, nos tempos que vão correndo...

É que, de alguns tempos a esta parte, surgiram, mesmo no seio da Igreja, alguns elementos discordantes — sábios improvisados, profeta-

tas de motu próprio, moralistas sem moral, autores sem autoridade, bojudos odres de orgulho... — que se arrogaram o direito de pôr em dúvida os dogmas, de discutir os princípios imutáveis da moral, de não acatar as normas disciplinares e, até, de querer reformar as estruturas da mesma Igreja. Pasmasse, perante tão insolente ousadia!

Será que o Espírito Santo veio agora contradizer aquilo que, há tantos séculos, revelou?

Terão esses abencerragens das novas ideologias passado os olhos sobre a história do Cristianismo? Estudado os dogmas e as suas clássicas provas? Lido as actas dos concílios, os escritos dos Doutores da Igreja?

Teremos que repudiar as argutas inteligências de Santo Agostinho, de Santo Tomás de Aquino, de S. Gregório Magno, de S.º Anbrósio, e tantos outros sábios, antigos ou modernos, apesar de universalmente reconhecidos como mestres incontestáveis e seguros pilares da Doutrina Cristã?

Teremos de exclamar, como Camões: «cesse tudo quanto a musa antiga canta, que outro poder mais alto se alevanta»? Valha-nos Deus!!!

Como querem esses m rinheiros de água doce desautorizar os experimentados pilotos que, durante cerca de dois milénios, com tanta firmeza, conduziram, incólume, a Barca de Pedro, através de tão profundos e tempestuosos mares?

Como ousam esses teólogos de trazer por casa refutar o que tantos e tão abalizados mestres ensinaram?

Senhores! Os dogmas são verdades incontestáveis! A moral é imutável! A disciplina eclesástica pode modificar-se mas só o Papa ou os bispos, em união com Ele, a podem alterar!

Leitor amigo! Continuemos com o Papa! Pensemos como o Papa! Acatemos as suas normas e reze-mos por Ele, pois, ultimamente, tem sofrido muito, por causa desses tais dissidentes, que tanto O têm amargurado!...

Deixemo-nos de novidades, a não ser que venham assinadas pelo Papa ou pelos nossos Prelados, que sabemos estarem em perfeita união com o Papa. P.º F. Brito

Maria Leonor de Magalhães Pereira

No dia 3, dia do Senhor da Cruz, completa 8 anos, a simpática menina Maria Leonor de Magalhães Pereira, extremosa filha da Sr.ª D. Felicidade Pereira de Magalhães e do nosso prezadíssimo Amigo e conterrâneo ilustre, Sr. Manuel Fernando Alves Pereira, competente e Gerente da importante Fábrica de Malhas Farnalida, de Matosinhos.

A pequenina Maria Leonor e a todos os seus, os nossos parabéns pelo aniversário natalício e lá estaremos para festejar o aniversário.

o qual deu motivo à troca de brindes, sendo de salientar o do Sr. Presidente da Câmara, que louvou o grandioso investimento dos bairristas proprietários do «Magriço», que gastaram umas centenas de contos, para, assim, procurarem engrandecer a fidalga terra barcelense. Agradecemos a honra do convite.

BARCELOS MODERNIZA-SE

Conforme noticiámos, foi inaugurado, no Largo da Porta Nova, o elegante e moderníssimo «Magriço»-Café e Snack-Bar.

Eram 16 horas, quando o Sr. Padre João Ribeiro, digno Capelão da Casa dos Rapazes, em representação do Sr. D. Prior de Barcelos—Padre Alberto da Rocha Martins—benzeu o artístico estabelecimento.

Assistiu à solene cerimónia o Ex.º Sr. Dr. António Vasco Machado Maciel Barreto Alves de Faria, dinâmico Presidente da Câmara de Barcelos, que tinha a seu lado os Vereadores Municipais, Senhores: Dr. José António Beleza Ferraz, Bartolo Correia de Paiva, Virgínio Alves de Carvalho, Carlos de Sousa Basto, Prof. Soares e os Senhores Dr. Mário Augusto Viana de Queiroz, Director de «O Barcelense», Fernando da Costa Fernandes, Jaime Mascarenhas Sineiro, Artur Basto, Joaquim Miranda Campelo, Artur Saldanha de Oliveira, Comandante da P. S. P. de Barcelos, Rui Correia de Oliveira, José Teixeira, José Lucindo Cardoso de Carvalho (Calás), etc., etc.

Os proprietários do novo Café ofereceram aos convidados um finíssimo «Barcelos de Honra».

«Magriço»-Café e Snack-Bar

Na decoração do «CAFÉ MAGRIÇO» foi aplicado PERFIL de P. V. C. Rígido, um produto da Fábrica VALVERDE — Marinha Grande.

Pelas suas características este material garante: MAIOR DURAÇÃO—MELHOR ASPECTO—MAIOR ECONOMIA
 Decoração a cargo de: EUGÉNIO GONZALEZ
 Agente em Barcelos: Licínio Carlos da Costa dos Santos
 DROGARIA E FERRAGENS
 Rua Miguel Angelo, 173 — 181 Tel. 82575 BARCELINHOS

Agência do Banco Lisboa e Açores em BARCELOS

Na próxima 2.ª-feira, dia 5, com a assistência das mais destacadas Autoridades locais e nortenhas, vai ser inaugurada, pelas 9,30 horas, a nova Agência em Barcelos do Banco Lisboa e Açores, importante estabelecimento de crédito que ao País tem prestado tão relevantes serviços e de que é mui digno director o nosso Ex.º Amigo e barcelense, Sr. Engenheiro Joaquim José Martins da Costa Soares. A nova Casa Bancária auguramos as maiores felicidades.

SENHOR DA CRUZ

Por especial deferência do distinto e abalizado Médico, Ex.º Sr. Dr. Jorge da Silva Barbosa, poveiro ilustre, foi confiada ao neto do nosso saudoso Director-Fundador de «O BARCELENSE» Rogério Calás de Oliveira Carvalho, Gráfico na Póvoa de Varzim e filho do nosso Chefe de Redacção, Sr. José Lucindo Cardoso de Carvalho (Calás), a maviosa poesia, inédita, da autoria do talentoso barcelense, Sr. Padre Dr. Abel Varzim, de saudosa memória. Gratos, pela amabilidade.

PARABÉNS

João Luís Ferreira

No dia 5, 2.ª-feira, tem a sua festa de anos, este nosso prestimoso Amigo e vizinho, activo sócio-gerente da importante Fábrica «Panibar».

Ao velho e leal Amigo, a quem se deve a montagem em Barcelos da moderníssima Fábrica Panibar, onde se investiram milhares de contos e trabalham dezenas de operários, desejamos que Deus lhe continue a dar muita e muita mais saúde, para assim o felicitar neste dia do seu aniversário natalício. Ad multos annos.

«The Portuguese Exporter»

Lemos com agrado a interessante Revista «The Portuguese Exporter», que faz várias referências a Barcelos e às tradicionais Festas das Cruzes.

Ao seu prestigioso Director, o distinto jornalista, Sr. António Fortes, residente na cidade do Porto, os nossos agradecimentos e os parabéns por apresentar uma tão boa e bem confeccionada obra Gráfica e Turística.

David Dias Arezes

Com licença de seis meses, veio de Luanda, onde é digno Funcionário de Defesa do Estado, o nosso prestimoso amigo e conterrâneo ilustre, Sr. David Arezes, bravo e heróico defensor do território Português.

O nosso prezado amigo faz-se acompanhar de sua dedicada esposa e por dois filhos.